

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR**  
**REQUERIMENTO Nº     , DE 2021**  
(Da Sra. ALINE SLEUTJES)

Apresentação: 16/06/2021 17:03 - CAPADR

REQ n.71/2021

Requer a inclusão de convidados em Audiência Pública para discussão do tema: “Os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário.”.

Prezados Senhores,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, para discutir o tema “Os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário.”. São eles:

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg)
2. Representante da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)
3. Renato Buranello, Diretor da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)
4. Thales Falek, membro do Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA)
5. Representante da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213934176200>



6. Representante da Organização das Cooperativas do Brasil
7. Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

## JUSTIFICAÇÃO

O programa do autocontrole engloba mais de dezoito setores, é necessário ampliarmos o debate e a discussão acerca do PL 1293, de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre o autocontrole nas atividades agropecuária e agroindustrial, sobre a organização e procedimentos da defesa agropecuária, que institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária bem como dá outras providências

A inclusão dos participantes, abrange ainda mais a discussão, e é necessário a oitiva de todos os setores.

Em linhas gerais, a proposição produz como efeitos a obrigatoriedade de adoção de programas de autocontrole pelos agentes regulados pela legislação da defesa agropecuária e a instituição do Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária para tratar da organização e dos procedimentos aplicados.

Diante do exposto, conto com os nobres parlamentares para aprovar o aditamento de inclusão ao requerimento de Audiência Pública com finalidade para discutir o tema “Os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário.”.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2021.

**Deputada ALINE SLEUTJES**  
(PSL / PR)

